**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

É com profundo sentimento que apresentamos a esta Colenda Casa de Leis a presente **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento do **IRMÃO ROQUE DE LIMA**. No dia 24 de março do corrente ano, tivemos a triste notícia do seu falecimento, sempre foi um homem de imenso coração, de muitas virtudes e múltiplos valores, nos deixa um legado de fé, de uma vida dedicada a servir ao próximo.

Irmão Roque nasceu no dia 17 de janeiro de 1939 na cidade de Laranjal Paulista/SP, era filho da Sra. Antônia de Lima. Assim que chegou na cidade de Sumaré trabalhou por muitos anos na empresa Cobrasma antes de aposentar-se.

Casou-se com a Sra. Maria Rosa Leite de Lima *“in memorian”*, juntos tiveram 02 filhos (Mércia e Marcos), 03 netos e 05 bisnetos. Era membro da Igreja Evangélica Assembleia de Deus – Ministério de Madureira, onde ocupava o cargo eclesiástico de diácono. Homem simples e dedicado em tudo que fez em sua vida, cuidando de forma exemplar de sua família.

Homem trabalhador, amável, extrovertido, humilde, honrou a Deus todos os dias de sua vida, tratava as pessoas com igualdade. Sempre convicto de sua fé, deixou um legado de amor e esperança, afirmando sempre que não importa a situação, o melhor dessa vida é a salvação.

Por fim, com fé, dignidade, comprometimento para com seus familiares e amigos, com muita sensibilidade e carinho, venho compartilhar com a digníssima família para que a paz e o consolo reinem no meio de todos, dedicando o meu mais profundo pesar pelo falecimento do IRMÃO ROQUE DE LIMA.

**Preciosa é aos olhos do Senhor a morte dos seus santos. Salmos 116.15**

**Em razão disso, senhor presidente, requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, o encaminhamento da presente MOÇÃO DE PESAR aos familiares** do **IRMÃO ROQUE DE LIMA**, a quem externamos nossas mais sinceras condolências.

**Sala das Sessões, 04 de abril de 2023.**

**Joel Cardoso da Luz**

**Vereador**